



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Sebastião dos Reis Freitas** localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M.21.668 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **27.400,00 m² (vinte e sete mil e quatrocentos quadrados)**.


Art. 2.º - Art. 2.º - O desmembramento se dará em **19 (dezenove) lotes**, com áreas respectivas de: **250,00 (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada** descrito como **LOTE 01 ao LOTE 19; 06 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **300,00 m² (Trezentos metros quadrados) cada**, descrito como **LOTE 20 ao LOTE 25**, e **20.747,00 m² (vinte mil, setecentos e quarenta e sete metros quadrados)**, descrito como **LOTE 26 – Área Remanescente**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Setembro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486